# MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES:**

1. Antes de elaborar o Termo de Compromisso, verifique se a empresa/ instituição onde o estágio será desenvolvido possui **convênio vigente com a UFC** para fins de estágio. Recomenda-se realizar a consulta a partir do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

Link: <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/convenios.php>

1. Caso esteja encerrando um compromisso de estágio ainda vigente, é necessária a apresentação de Termo de Rescisão antes do registro de uma nova atividade de estágio. Relatórios pendentes quanto a estágio não obrigatório anterior também devem ser entregues;

Links: <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRescisao.php> <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRelatorio.php>

1. A **matrícula em estágio supervisionado obrigatório** deve ser realizada **antes** da apresentação da documentação à Agência de Estágios;
2. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios **antes do início** das atividades **ou em até 1 (um) mês,** a contar da data constante no termo para o início do estágio (**vigência inicial)**, conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC, sendo entregues 03 (três) vias do Termo de Compromisso, acompanhadas do Atestado de Matrícula (1 via);
3. **Todas as folhas** do Termo de Compromisso devem ser **rubricadas**, sendo a última assinada nos campos destinados para tal;
4. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, **não serão aceitos** Termos de Compromisso **manuscritos, rasurados e/ou com uso de corretivo**, com **assinaturas digitalizadas**, apresentados em cópia ou com informações conflitantes;
5. O Termo deve especificar **dias da semana e horários das atividades de estágio** para verificação de que não há choque de horários entre as disciplinas em que está matriculado o estudante e o estágio;
6. A carga horária do estágio não **poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**. Caso haja intervalo intrajornada, o tempo do mesmo deverá estar expresso no termo;
7. Os **dados do seguro**, no caso de estágio obrigatório, são de responsabilidade da UFC (**não** altere as informações constantes no modelo);
8. O Estágio obrigatório deverá ser desenvolvido **dentro do período letivo** em que o estudante está matriculado, conforme calendário acadêmico;
9. Lembre-se que o estagiário deverá entregar o **relatório de atividades** ao Professor Orientador da disciplina/atividade de estágio;
10. O Termo de Compromisso deve ser apresentado à Agência após ser assinado pela empresa/instituição concedente do estágio, pelo estagiário e pelo professor orientador da UFC. **A Agência não registrará documentos com assinaturas incompletas ou digitalizadas**;
11. O estágio somente será **formalizado e reconhecido** pela UFC após a **assinatura** e registro do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
12. Após o registro do estágio, 1 (uma) via do termo ficará arquivado na Agência, 1 (uma) via ficará com a empresa/instituição e 1 (uma) via com o estudante;
13. Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, ele é o documento apto a comprovar a atividade de estágio realizada. Nas folhas seguintes, segue o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido no computador.

# PARA REGISTRAR OS DOCUMENTOS, AGENDE COM ANTECEDÊNCIA UM HORÁRIO PARA ATENDIMENTO NA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA UFC POR MEIO DO SIGAA.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

|  |
| --- |
| **Dados da Instituição de Ensino** |
| Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC | CNPJ: 07.272.636/0001-31 |
| Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica | Cidade/UF: Fortaleza/CE |
| Rep. Legal: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque | Coord. Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Mâsih |
| **Dados da Unidade Concedente** |
| Razão Social: Universidade Federal do Ceará – UFC |
| CNPJ: 07.272.636/0001-31 | Setor: UFC INFRA |
| Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica | CEP: 60.020-903 |
| Cidade/UF: Av. da Universidade, 2853, Benfica | Fone: 85 3223.8185 |
| Representante Legal: Av. da Universidade, 2853, Benfica |
| Supervisor: (A definir na UFC INFRA) |
| **Dados do Estagiário** |
| Nome:  |
| RG:  | CPF:  | Matrícula:  |
| Nome da Mãe:  | Fone:  |
| Endereço:  | Cidade/UF:  |
| Curso:  | Semestre:  |
| Email:  |
| **Dados do Professor Orientador** |
| Nome: (Informação que o aluno obtém com a coordenação do curso) | Siape:  |
| **Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais** |
| Empresa Seguradora: Seguros Sura S.A | Apólice: 071.00982.00820-53 |
| Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021 | Morte Acidental: R$ 10,000.00 | Invalidez Permanente: R$ 10,000.00 |
| **Dados do Estágio:** |
| Início do estágio:  | Término do estágio:  |
| Valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação: 0,00 |
| Valor do auxílio transporte: 0,00 | Carga horária semanal:  |
| **Horário do estágio:** |
| Turnos | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| Manhã | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h |
| Tarde | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h |
| Noite | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h | ......h as h |
| **Atividades Previstas** |
| A ser preenhido pela UFCINFRA, a depender do curso do aluno. |

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, na Resolução no 32/CEPE de 30/09/2009, na Portaria nº 123/2018/GR-UFC, no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC e nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a oportunizar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao aprimoramento profissional e pessoal e obedecendo ao **Plano de Atividades** elaborado acima.

**Parágrafo único:** As atividades de estágio devem ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7o, parágrafo único, o art. 3o, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam definidas as seguintes características do estágio:

1. O **estágio** não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;
2. A duração do estágio ora firmado não ultrapassará a data prevista para o encerramento do semestre letivo no qual o estudante está matriculado na disciplina de estágio obrigatório, devendo qualquer necessidade excepcional de extensão ser devidamente justificada pelo (a) coordenador (a) do curso ou pelo (a) professor (a) da referida disciplina;
3. O estudante estagiará respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei n° 11.788 de 25/09/2008;
4. A **carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação** do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2o, da Lei n° 11.788 de 25/09/2008;
5. Para usufruir da redução prevista na alínea acima, o estagiário deverá comunicar previamente à Concedente os dias em que se realizarão as avaliações e apresentar, após o comparecimento**, Declaração de Realização de Avaliação Acadêmica expedida pelo professor da (s) disciplina (s) ou pela Coordenação do Curso;**
6. A UFC oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os seus estudantes devidamente matriculados e que estão realizando atividades de estágio obrigatório, contemplando, portanto, o ESTAGIÁRIO parte deste Termo, **durante a vigência do compromisso de estágio**;
7. O presente termo deve ser registrado na Agência de Estágios da UFC **antes do início** das atividades ou em até **1(um) mês**, a contar da data constante no documento para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Compete ao ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar ao Professor Orientador da UFC, ao final do semestre letivo do estágio obrigatório ou a cada período de 6 (seis) meses, nos casos em que o estágio supervisionado tenha duração superior ao semestre letivo, o **relatório das atividades** desenvolvidas;
2. Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designados, respectivamente, pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;
3. Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que suas obrigações acadêmicas e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos para a rescisão;
4. Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à Agência de Estágios da UFC,

**CLÁUSULA QUINTA:** São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

1. Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;
2. Transferência para curso que não tenha relação com as atividades de estágio previstas no plano acima elaborado;
3. Descumprimento do convencionado no presente Termo;
4. Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2° da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA OITAVA:** Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas. E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal. Fortaleza - CE, de de .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Estagiário |  | Unidade Concedente |
|  |  |  |
| Professor Orientador UFC |  | Agência de Estágios UFC |

**Observações Gerais:**

* 1. **Para registrar o presente documento, agende com antecedência um horário para atendimento na Agência de Estágios da UFC por meio do sistema SIGAA**.
	2. A assinatura do Professor Orientador UFC ***não substitui*** a assinatura da Agência de Estágios UFC;
	3. O estágio somente será ***formalizado e reconhecido*** pela UFC após a assinatura e o carimbo da Agência de Estágios no Termo de Compromisso;
	4. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios ***antes do início*** das atividades ou em até ***1(um) mês***, a contar da data constante no termo para a ***vigência inicial***, conforme Portaria nº 123/2018/GR-UFC.